



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 0018622-74.2023.4.06.8001  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - SJMG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA  
E CORRETIVA EM ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE  
PEÇAS, PARA O EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL **EM  
JUIZ DE FORA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS  
GERAIS E A EMPRESA **MÓDULO CONSULTORIA E  
GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ 05.926.726/0001-73**.**

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º, da Resolução 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MÓDULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ 05.926.726/0001-73**, com sede no endereço SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte “B”, Brasília-DF, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Diretor Matheus Rangel de Sá, já qualificado nos autos do processo, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas que passam a integrar o contato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:** Nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21 e com base na cláusula quatorze do contrato, o prazo de vigência, **fica prorrogado por 12 (doze) meses**, para o período de **26/07/2025 a 25/07/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE:** Com base na Cláusula Nona, o valor mensal do contrato será alterado de R\$ 1.585,00 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 1.659,43 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), após aplicação do índice IPC-A – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre 17/01/2024 a 16/01/2025, *retroativamente a 17 de janeiro de 2025*.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme as Naturezas de Despesas nº **339039-16 (Manutenção e Conservação de**

**Bens Imóveis)**, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (PTRES 168312).

**Parágrafo único:** Foi emitida a Nota de Empenho nº **2025NE116**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio eletrônico oficial, de acordo com o prescrito no artigo 91 e 94, da Lei nº 14.133/21.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira

**Diretor da Secretaria Administrativa**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

Matheus Rangel de Sá

**Diretor**

**MÓDULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 24/07/2025, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rangel de Sá, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1325374** e o código CRC **8E63DCFB**.